DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano **2026**, Edição nº **6077 -** Crato/CE

Terça - Feira, 03 de Novembro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº 553/2026-SMS

CRATO/CE, 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 56/2026 – GP, em consonância com a Lei Municipal n° 4.396/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente MARIA HELENA SILVA BRITO para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 30/10/2026 a noite e retornando no dia 31/10/2026.

NOME	Gessiano Dias de Oliveira	**DESTINO**	Fortaleza – CE
CPF	XXX.141.593-XX	**PERÍODO**	30 e 31 de outubro de 2026
CARGO	Motorista (Efetivo)	**QUANTIDADE**	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	**VALOR DA DIÁRIA(R$)**	R$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	**TOTAL CONCEDIDO(R$)**	R$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 29 de outubro de 2026.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria N° 66/2026-GP

PORTARIA Nº 554/2026-SMS

CRATO/CE, 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto n° 56/2026 – GP, em consonância com a Lei Municipal n° 4.396/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente BRAYAN LEVY CAETANO PEREIRA para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 02/11/2026 a noite e retornando no dia 03/11/2026.

NOME	Antônio Martins De Freitas	**DESTINO**	Fortaleza – CE
CPF	XXX.979.823-XX	**PERÍODO**	02 e 03 de novembro de 2026
CARGO	Motorista (Efetivo)	**QUANTIDADE**	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	**VALOR DA DIÁRIA(R$)**	R$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	**TOTAL CONCEDIDO(R$)**	R$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 29 de outubro de 2026.

Sheyla Martins Alves Francelino

Secretária Municipal de Saúde do Crato

Portaria N° 66/2026-GP

****** **** **** ******

PORTARIA Nº 556/2026-SMS

CRATO/CE, 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 56/2026 – GP, em consonância com a Lei Municipal n° 4.396/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER DIÁRIA** para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente MANOEL GOMES DE SOUZA para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 04/11/2026 a noite e retornando no dia 05/11/2026.

NOME	Joaquim Marculino de Freitas Neto	**DESTINO**	Fortaleza-CE
CPF	XXX.737.363-XX	**PERÍODO**	04 e 05 de novembro de 2026
CARGO	Motorista (Efetivo)	**QUANTIDADE**	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	**VALOR DA DIÁRIA(R$)**	R$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	**TOTAL CONCEDIDO(R$)**	R$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 03 de novembro de 2026.

Sheyla Martins Alves Francelino

Secretária Municipal de Saúde do Crato

Portaria N° 66/2026-GP

****** **** **** ******

PORTARIA Nº 557/2026

CRATO/CE, 08 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário(a) de saúde, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores públicos municipais Francisca Aurea Marques Moreira, matrícula nº 56657, Portaria nº 91/2026, ocupante do cargo de Gerente de patrimônio e almoxarifado, lotado na Secretaria da Saúde **e** Francineide Guilherme da Rocha, matrícula nº 24656, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria da Saúde, para exercerem a função de fiscais de contrato nos contratos referente a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO, EXPEDIENTE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DO CRATO/CE.**

Art. 2°. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Saúde, em 03 de Novembro de 2026.

_____

Sheyla Martins Alves Francelino

Secretária Municipal de Saúde do Crato

Portaria Nº 66/2026 - GP

****** **** **** ******

EDITAL PSS Nº 002/2025 - DIVERSAS SECRETARIAS

XXXV EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, CONVOCA CLASSIFICADO(S), para a função especificada abaixo**, PARA COMPARECER ATÉ O DIA 04/11/2026 de 08h00min as 16h00min, na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação. Classificado(s) convocado(s) para função:

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
56	PSS-1823289	ADRIANA DUARTE SALES	62,50
57	PSS-9403875	AURIVANIA LACERDA DE ALENCAR	62,00

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
15	PSS-1577348	MARIA NINÁ MORAIS TAVARES	74,00

FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
13	PSS-2205144	ALANA MARA SALVIANO DA SILVA	62,50

FUNÇÃO: CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM BUCOMAXILO FACIAL

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
1	PSS-7518066	KARINY OLIVEIRA SILVA	61,00

OBSERVAÇÃO: 10. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

10.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

10.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital; 10.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;

b) Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral.

c) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP;

d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital ou documento equivalente;

e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;

f) Certidões negativas de antecedentes criminais, emitidas pelo órgão federal e estadual competente;

g) Duas (02) fotos recentes 3x4;

h) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;

i) Declaração de bens;

j) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe, para as funções que apresentem conselho de representação;

k) Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;

l) Declaração de próprio punho de que possui disponibilidade para assumir a função por tempo determinado e de estar ciente de que a não observância desta cláusula, acarretará a sua desclassificação do certame;

m) Declaração de que não sofreu penalidade (s) em virtude de ter respondido a Processo Administrativo no âmbito da Administração Municipal do Crato;

n) Declaração de que não exerce função em cargo efetivo no Município do Crato-CE;

o) Outros documentos exigidos pela Lei Municipal n° 3.723/2020, no ato da convocação.

Crato – Ceará, 03 de novembro de 2026.

_____

Sheyla Martins Alves Francelino

Secretária Municipal de Saúde

****** **** **** ******

PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO CRATO - PREVICRATO

Portaria nº 95 /2026.

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico de Aposentadoria nº 078/2026.

RESOLVE:

Publicar a Portaria nº 95/2026, que concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com integralidade e paridade dos proventos, à servidora pública municipal **IVANILDE BATISTA DA COSTA**, inscrita no CPF sob nº XXX.164.763-XX, titular do cargo de provimento efetivo de Professora V – 200h, referência 8, matrícula nº 2306, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, na redação aplicável ao direito adquirido, e com os arts. 38 e 62 da Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, fixando-lhe os seguintes proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores legalmente asseguradas:

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS		
BASE DE CÁLCULO	VALOR	Fundamentação
SALÁRIO BASE	R$ 4.532,81	LEI 2.468/2008
QUINQUÊNIO - GERAL (5%)	R$ 226,64	LEI 917/1971
GRATIF. EFET. REG. SALA DE AULA II	R$ 2.719,68	LEI 4.359/2025
ADICIONAL II 10% ESPECIALIZAÇÃO	R$ 906,55	LEI 2.468/2008
AMPLIAÇÃO DEFINITIVA	R$ 4.532,81	LEI 3.511/2018
ADICIONAL 10% RED. C/HORÁRIA	R$ 453,28	LEI 2.643/2010
TOTAL A QUE FAZ JUS A SERVIDORA: R$ 13.371,77		

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e publique-se.
Crato – CE, 03 de novembro de 2026.

INGRIDE FEITOSA SIEBRA DE HOLANDA
PRESIDENTE DO PREVICRATO

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CRATO - CE

****** **** **** ******

Portaria nº 096/2026.

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico de Aposentadoria nº 080/2026.

RESOLVE:

Publicar a Portaria nº096 /2026, que concede Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o trabalho, nos termos do Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, cumulado com os Arts. 14, I, e 15 da Lei Municipal nº 4.343/2025, com cálculos elaborados com base no Art. 15, parágrafo único, inciso I, da Lei Municipal nº 4.343/2025 e reajuste aplicado conforme dispõe o Art. 47, § 7º, inciso I, c/c o Art. 25 da já mencionada Lei Municipal, em favor da servidora pública municipal, a Srª. MARIA ALVENIR DE SOUSA, inscrita no CPF sob nº XXX.845.503-XX, titular do cargo de provimento efetivo de Professora, matrícula nº 2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fixando em seu favor proventos de aposentadoria por incapacidade permanente, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS		
BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
SALÁRIO BASE	R$ 3.584,97	LEI Nº 2.061/2001; LEI Nº 2.468/2008; LEI Nº 2.630/2010; LEI Nº 4.394/2026
QUINQUÊNIO	R$ 179,24	LEI Nº 917/1971; LEI Nº 2.061/2001
GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE SALA DE AULA	R$ 2.150,98	LEI Nº 4.359/2025;
AMPLIAÇÃO DEFINITIVA	R$ 3.584,97	LEI Nº 2.562/2009; LEI Nº 3.511/2018; LEI Nº 3.801/2021
TOTAL A QUE FAZ JUS A SERVIDORA: R$ 9.500,16		

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e publique-se.
Crato – CE, 03 de novembro de 2026.

INGRIDE FEITOSA SIEBRA DE HOLANDA
PRESIDENTE DO PREVICRATO

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CRATO - CE

****** **** **** ******

Portaria nº 097/2026.

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico de Aposentadoria nº 084/2026.

RESOLVE:

Publicar a Portaria nº097 /2026, que concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com integralidade e paridade dos proventos, à servidora pública municipal **MARIA ROCILDES MELO DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob nº XXX.688.073-XX, titular do cargo de provimento efetivo de Professora VI – 200h, referência 8, matrícula nº 2073, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação aplicável ao direito adquirido, e com os arts. 62 e 36 da Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, fixando-lhe os seguintes proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores legalmente asseguradas:

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS		
BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
SALÁRIO BASE	R$ 10.356,81	LEI 2.468/2008
GRATIF. EFET. REG. SALA DE AULA	R$ 3.107,04	LEI 4.359/2025
ADICIONAL I 15% MESTRADO	R$ 1.553,52	LEI 4.359/2025
TOTAL A QUE FAZ JUS A SERVIDORA: R$ 15.017,37		

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e publique-se.
Crato – CE, 03 de novembro de 2026.

INGRIDE FEITOSA SIEBRA DE HOLANDA
PRESIDENTE DO PREVICRATO

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CRATO - CE

****** **** **** ******

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SMPG

EDITAL PSS Nº 002/2025 - DIVERSAS SECRETARIAS

III EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, CONVOCA CLASSIFICADO(S), para a função especificada abaixo**, PARA COMPARECER ATÉ O DIA 06/11/2026 de 08h00min as 16h00min, na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.2 – A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação. Classificado(s) convocado(s) para função:

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA – PROGRAMA ACOLHE SERVIDOR
AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
2	PSS-7748611	SAMANTHA JESICA SALES ANDRADE	70,50

OBSERVAÇÃO: 10. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

10.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

10.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital; 10.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;

b) Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral.

c) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP;

d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital ou documento equivalente;

e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;

f) Certidões negativas de antecedentes criminais, emitidas pelo órgão federal e estadual competente;

g) Duas (02) fotos recentes 3x4;

h) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;

i) Declaração de bens;

j) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe, para as funções que apresentem conselho de representação;

k) Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;

l) Declaração de próprio punho de que possui disponibilidade para assumir a função por tempo determinado e de estar ciente de que a não observância desta cláusula, acarretará a sua desclassificação do certame;

m) Declaração de que não sofreu penalidade (s) em virtude de ter respondido a Processo Administrativo no âmbito da Administração Municipal do Crato;

n) Declaração de que não exerce função em cargo efetivo no Município do Crato-CE;

o) Outros documentos exigidos pela Lei Municipal n° 3.723/2020, no ato da convocação.

Crato – Ceará, 03 de novembro de 2026.

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

****** **** **** ******

CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2026.04.16.1

CONTRATO Nº 2026.04.16.1. PROCESSO: CREDENCIAMENTO Nº 2025.08.20.8. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE CARTÓRIOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS DE REGISTRO CÍVEL DE PESSOAS NATURAIS PARA REALIZAÇÃO DE CASAMENTOS CIVIS E 2º VIAS DE CERTIDÕES DE NASCIMENTO NO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, através do seu Secretário, Sr. Rondinele dos Santos Brasil. CONTRATADA: CARTÓRIO CRATO 1 OFICIO, inscrita no CNPJ, sob o n°. 05.620.992/0001-73, com sede na Rua Tristão Gonçalves, nº 535, bairro Centro, Crato-CE, CEP: 63.100-100. FUNDAMENTAÇÃO: art. 136, inciso I, da lei nº 14.133/21 e suas alterações. OBJETO DA APOSTILA: Reajuste do valor do contrato, de acordo com Tabela de Emolumentos Extrajudiciais 2026 do Tribunal de Justiça do Ceará, passando de R$ 121.606,00 para R$ 130.325,00 no contrato suso mencionado. Data da Assinatura: 21 de outubro de 2026. Crato-CE.

****** **** **** ******

AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceara – Prefeitura Municipal do Crato – Aviso de Licitação - Id contratação PNCP: 07587975000107-1-000143/2026- Edital nº 113/2026 - PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.09.28.12- Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I. - Modo de Disputa: Aberto - ORIGEM: Secretaria de Assistência Social e Cidadania. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS E MONTÁVEIS E ALIMENTOS (PIPOCA, ALGODÃO DOCE, CACHORRO QUENTE, PICOLÉ, REFRIGERANTE E SACOLA DE DOCES) PARA EXECUÇÃO DO NATAL QUE ACOLHE 2026 A SER REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE CRATO-CE. O Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 17/11/2026 às 09h00 (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br), bem como no sítio eletrônico https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Maiores informações pelo email licitacrato@gmail.com. Crato-CE, 29 de outubro de 2026. Charles Antonio Dória do Nascimento – Pregoeiro.

****** **** **** ******

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.11.28.1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO, VEM CONVOCAR A EMPRESA ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 41.600.131/0001-97, SEDIADA NA RUA TEREZA CRISTINA, 1258, CENTRO, FORTALEZA/CE, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA CONVOCAÇÃO COMPARECER À SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/Nº - CRATO/CE, PARA A ASSINATURA DE CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.11.28.1, QUE TEM COMO OBJETO SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO, EXPEDIENTE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, SOB PENA DECAIR DO DIREITO À CONTRATAÇÃO E SUJEITAR-SE ÀS MULTAS E SANÇÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO CITADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.11.28.1. CRATO/CE, 03 DE NOVEMBRO DE 2026.MARCONDE LEITE NASCIMENTO.SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO.

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.11.28.1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO, VEM CONVOCAR A EMPRESA HC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 45.183.906/0001-27, SEDIADA NA AVENIDA VEREADORA CREUZA DIAS DE SOUZA, 1550, ALTO DO CRUZEIRO, ICÓ/CE, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA CONVOCAÇÃO COMPARECER À SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/Nº - CRATO/CE, PARA A ASSINATURA DE CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.11.28.1, QUE TEM COMO OBJETO SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO, EXPEDIENTE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, SOB PENA DECAIR DO DIREITO À CONTRATAÇÃO E SUJEITAR-SE ÀS MULTAS E SANÇÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO CITADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.11.28.1. CRATO/CE, 03 DE NOVEMBRO DE 2026. MARCONDE LEITE NASCIMENTO. SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO.

****** **** **** ******